

## **ANAC autoriza reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias de Viracopos/Campinas (SP) e de Guarulhos (SP), em 18.07.23**

A ANAC publicou, no Diário Oficial da União (DOU) do dia 12, Portarias de autorização de reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao Contrato de Concessão dos aeroportos de Guarulhos e Viracopos/Campinas, em SP, pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA).

Os novos tetos tarifários passam a vigorar na data de publicação das duas Portarias, que entram em vigor na data de sua publicação. Após a entrada em vigor dos novos tetos, as duas Concessionárias afetadas poderão dar publicidade a novos valores de tarifas, que poderão ser praticados após 30 dias, conforme determina a cláusula do Contrato de Concessão.

A Portaria nº 1.1878/SRA, de 11/07/2023, no DOU de 12/07/2023 (seção 1, pág. 119) – do reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, em Guarulhos (SBGR):

<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2023/portaria-11878>

Conforme a Portaria nº 1.1878/SRA, os reajustes de tetos autorizados foram:

<b>Quantidade de casas decimais publicadas e reajuste aplicado ao teto tarifário</b>		
<b>Tarifas</b>	<b>Decimais</b>	<b>Reajuste</b>
Tabela 1 - Tarifa de Embarque do Grupo I	2	3,4414%
Tabela 1-A - Tarifa de Conexão	2	3,4414%
Tabela 2 - Tarifa de Pouso do Grupo I	4	3,4414%
Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso das Aeronaves do Grupo II	2	3,4414%
Tabela 4 - Tarifas de Permanência das aeronaves do Grupo I	4	3,4414%
Tabela 5 - Tarifas de Permanência em Pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)	2	3,4414%
Tabela 6 - Tarifas de Permanência na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)	2	3,4414%
Tabela 7 - Cálculo da Tarifa de Armazenagem da Carga Importada	4	0,0000%
Tabela 8 - Cálculo do Preço relativo à Tarifa de Capatazia da Carga Importada	4	3,1615%
Tabela 9 - Tarifas de Armazenagem e de Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais	4	3,1615%
Tabela 10 - Tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito	4	3,1615%
Tabela 11 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor Específico	4	0,0000%
Tabela 12 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga destinada à Exportação	4	3,1615%
Tabela 13 - Tarifa de Armazenagem e de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento	4	0,0000%

Conforme a Portaria nº 1.1878/SRA, no aeroporto de Guarulhos (SBGR), aplicável à aviação geral, passam a valer as seguintes tarifas aeroportuárias (reajustadas):

**Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso das Aeronaves do Grupo II**

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	157,04	226,02
DE 1 ATÉ 2	157,04	226,02
DE 2 ATÉ 4	190,65	397,80
DE 4 ATÉ 6	385,69	800,08
DE 6 ATÉ 12	502,32	1053,19
DE 12 ATÉ 24	1140,99	2377,67
DE 24 ATÉ 48	2927,88	5338,44
DE 48 ATÉ 100	3465,87	7250,51
DE 100 ATÉ 200	5656,78	12051,03
DE 200 ATÉ 300	8929,99	19179,45
MAIS DE 300	14925,35	31750,32

**Tabela 5 - Tarifas de Permanência em Pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)**

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	25,97	24,41
DE 1 ATÉ 2	25,97	24,41
DE 2 ATÉ 4	25,97	24,41
DE 4 ATÉ 6	25,97	29,39
DE 6 ATÉ 12	25,97	48,81
DE 12 ATÉ 24	37,68	98,09
DE 24 ATÉ 48	75,57	191,27
DE 48 ATÉ 100	125,10	318,25
DE 100 ATÉ 200	283,40	720,08
DE 200 ATÉ 300	494,14	1259,36
MAIS DE 300	718,52	1832,53

**Tabela 6 - Tarifas de Permanência na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)**

Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$)	Internacional (R\$)
ATÉ 1	1,72	1,58
DE 1 ATÉ 2	1,72	1,58
DE 2 ATÉ 4	1,72	3,17
DE 4 ATÉ 6	2,26	5,64
DE 6 ATÉ 12	3,85	9,71
DE 12 ATÉ 24	7,53	19,22
DE 24 ATÉ 48	15,04	38,19
DE 48 ATÉ 100	24,99	63,73
DE 100 ATÉ 200	56,60	144,62
DE 200 ATÉ 300	98,85	252,23
MAIS DE 300	143,66	367,49

PORTARIA Nº 1.1879/SPL, de 08/07/2023, no DOU de 12/07/2023 (seção 1, pág. 121) – de reajuste dos tetos das tarifas aeroportuárias do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (SBKP)

<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2023/portaria-11879>

Conforme a Portaria nº 1.1879/SRA, os reajustes de tetos autorizados foram:

<b>Quantidade de casas decimais publicadas e reajuste aplicado ao teto tarifário</b>		
<b>Tarifas</b>	<b>Decimais</b>	<b>Reajuste</b>
Tabela 1 - Tarifa de Embarque do Grupo I	2	2,9453%
Tabela 1-A - Tarifa de Conexão	2	2,9453%
Tabela 2 - Tarifa de Pouso do Grupo I	4	2,9453%
Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso das Aeronaves do Grupo II	2	2,9453%
Tabela 4 - Tarifas de Permanência das aeronaves do Grupo I	4	2,9453%
Tabela 5 - Tarifas de Permanência em Pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)	2	2,9453%
Tabela 6 - Tarifas de Permanência na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)	2	2,9453%
Tabela 7 - Cálculo da Tarifa de Armazenagem da Carga Importada	4	0,0000%
Tabela 8 - Cálculo do Preço relativo à Tarifa de Capatazia da Carga Importada	4	3,1615%
Tabela 9 - Tarifas de Armazenagem e de Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais	4	3,1615%
Tabela 10 - Tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito	4	3,1615%
Tabela 11 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor Específico	4	0,0000%
Tabela 12 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga destinada à Exportação	4	3,1615%
Tabela 13 - Tarifa de Armazenagem e de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento	4	0,0000%

Conforme a Portaria nº 1.1879/SRA, no aeroporto de Viracopos (SBKP), aplicável à aviação geral, passam a valer as seguintes tarifas aeroportuárias (reajustadas):

**Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e Pouso das Aeronaves do Grupo II**

<b>Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)</b>	<b>Doméstico (R\$)</b>	<b>Internacional (R\$)</b>
ATÉ 1	147,78	212,72
DE 1 ATÉ 2	147,78	212,72
DE 2 ATÉ 4	179,43	374,38
DE 4 ATÉ 6	362,98	752,97
DE 6 ATÉ 12	472,75	991,20
DE 12 ATÉ 24	1073,82	2237,69
DE 24 ATÉ 48	2755,53	5024,17
DE 48 ATÉ 100	3261,84	6823,68
DE 100 ATÉ 200	5323,78	11341,60
DE 200 ATÉ 300	8404,30	18050,40
MAIS DE 300	14046,73	29881,25

**Tabela 5 - Tarifas de Permanência em Pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)**

<b>Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)</b>	<b>Doméstico (R\$)</b>	<b>Internacional (R\$)</b>
ATÉ 1	24,45	22,98
DE 1 ATÉ 2	24,45	22,98
DE 2 ATÉ 4	24,45	22,98
DE 4 ATÉ 6	24,45	27,66
DE 6 ATÉ 12	24,45	45,94
DE 12 ATÉ 24	35,47	92,32
DE 24 ATÉ 48	71,12	180,01
DE 48 ATÉ 100	117,74	299,51
DE 100 ATÉ 200	266,72	677,69
DE 200 ATÉ 300	465,05	1185,22
MAIS DE 300	676,22	1724,65

**Tabela 6 - Tarifas de Permanência na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (por hora ou fração)**

<b>Faixa de Peso Máximo de Decolagem (Tonelada)</b>	<b>Doméstico (R\$)</b>	<b>Internacional (R\$)</b>
ATÉ 1	1,62	1,48
DE 1 ATÉ 2	1,62	1,48
DE 2 ATÉ 4	1,62	2,98
DE 4 ATÉ 6	2,13	5,31
DE 6 ATÉ 12	3,62	9,14
DE 12 ATÉ 24	7,08	18,07
DE 24 ATÉ 48	14,16	35,94
DE 48 ATÉ 100	23,53	59,98
DE 100 ATÉ 200	53,27	136,10
DE 200 ATÉ 300	93,03	237,38
MAIS DE 300	135,22	345,87